

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

Da Promoção Sede e Data

Art. 1º O 1º Seminário sobre Publicações Oficiais Brasileiras, vinculado ao 8º CBBB a ser promovido pela Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal, será realizado em Brasília, nos dias 22, 23 e 24 de julho de 1975.

Parágrafo único. A participação no Seminário implica na inscrição no 8º **CBBB**.

CAPÍTULO II

Dos Objetivos e do Temário

Art. 2º O objetivo principal do seminário é o estudo das Publicações Oficiais Brasileiras, tendo em vista o que representam para a administração pública e para o registro da história nacional. Envolve os problemas de editoração, distribuição, divulgação e comercialização, os decorrentes dos direitos autorais, bem como os que se referem à Organização e ao controle documental.

Parágrafo único. O temário será subdividido em áreas específicas, segundo os aspectos a serem abordados:

Tema I · Editoração, distribuição, divulgação e comercialização;

Tema II · Direitos autorais;

Tema III · Organização e controle da documentação.

CAPÍTULO III

Da Organização

Art. 3º O Seminário será dirigido por uma Comissão assim constituída:

- I · Presidente;
- II · Coordenador-Geral;
- III · Relatores dos temas I, II e III;
- IV · Secretários dos trabalhos.

Art. 4º Ao Presidente caberá a direção dos trabalhos, que poderá, se necessário, e com a anuência da Comissão Diretora do 8º CBBB, convocar sessões extraordinárias.

Art. 5º Com base nas conferências, nos trabalhos e nos debates caberá ao relator de cada tema a apresentação de relatório conclusivo.

Art. 6º O Secretário subordinado ao respectivo relator de cada tema, com incumbência de ajudar no trabalho de coleta de informações sobre os debates e de secretariar as sessões.

CAPÍTULO IV

Dos Trabalhos

Art. 7º Os trabalhos deverão versar sobre assuntos de interesse para o Seminário e poderão ser apresentados por qualquer congressista, com 3 vias, para apreciação pela Comissão Organizadora.

Parágrafo único. Os trabalhos serão assim classificados: I. Conferência; II. Comunicação; III. Proposição; IV. Estudo ou relatório.

Art. 8º Todos os trabalhos, no que couber, deverão estar de acordo com as Normas NB-69 (numeração progressiva das seções de documentos), NB-88 (Sinopses e resumos), NB-85 (sumários de periódicos e outros documentos) e PNB-68 (referências bibliográficas) da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art. 9º Caberá aos respectivos autores a duplicação em número de 100 cópias, para distribuição entre os participantes.

Art. 10. Os trabalhos aprovados pela Comissão Organizadora do Seminário serão distribuídos aos relatores dos temas específicos.

Art. 11. Ao relator de cada tema compete preparar um informe sobre os trabalhos e um relatório conclusivo a ser encaminhado ao Coordenador-Geral.

CAPÍTULO V

Das Sessões

Art. 12. Durante o Seminário serão realizadas, além das sessões de abertura, e de encerramento, sessões de conferências e sessões de apresentação de trabalhos, segundo o temário.

Art. 13. As conferências serão seguidas de debates com a duração de 15 minutos.

Art. 14. Os trabalhos pertinentes ao assunto das conferências serão apresentados após as mesmas.

Art. 15. Cada autor terá o prazo de 15 minutos para discorrer sobre o trabalho apresentado.

Art. 16. Cada participante terá direito à palavra para discutir qualquer proposição, pelo prazo de 5 minutos.

Art. 17. O Presidente do Seminário, nas suas ausências, será substituído pelo Coordenador-Geral.

Art. 18º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvida se necessário, a Comissão Diretora do 3º CBBB, ou seu Presidente, **ad referendum** da mesma.

Brasília, 19 de maio de 1975. Ì **Juracy Feitosa Rocha**, Coordenadora do Seminário sobre Publicações Oficiais Brasileiras.